

PORTARIA Nº 1279 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Concede quinquênio a servidores abaixo relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando que o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais determina o pagamento de quinquênio aos servidores ocupantes de cargos efetivos após cinco anos de efetivo exercício contínuo, **r e s o l v e**:

Art. 1º - Conceder UM QUINQUÊNIO, sendo o 4º quinquênio correspondente a 5% (cinco por cento) de seu vencimento do cargo aos seguintes servidores ocupantes de cargos efetivos:

NOME DOSERVIDOR	CARGO EFETIVO	DATA DA POSSE	DATA DA CONCESSÃO	VIGÊNCIA DO QUINQUENIO
Edmar Paula Assunção	PM – SER – ASG - Servente	03.01.2001	05.08.2022	31.12.2015 a 04.08.2022
Eliana Moraes de Freitas	Servente Escolar	03.01.2001	05.08.2022	31.12.2015 a 04.08.2022

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 22 de agosto e 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal